



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022
(De 02 de Agosto de 2022)

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Honorária de Barra dos Coqueiros a Glória Sena, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, nos termos do arts. 321 e 322, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** de Barra dos Coqueiros a Glória Sena.

Art. 2º A entrega do título aludido no art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em data previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de Agosto de 2022.

Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente